



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 039/2016

Data: 16 de março de 2016.

Designa o servidor Wander Soares Morlin como Fiscal Técnico do Contrato nº 003/2016 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

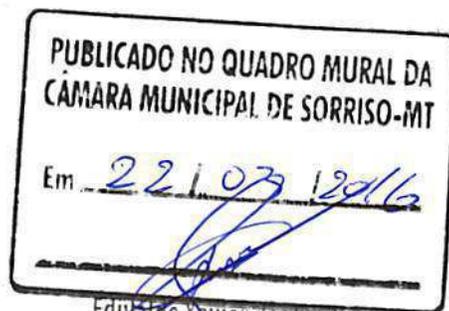
Art. 1º Designar o servidor **Wander Soares Morlin**, nomeado pela Portaria nº 041, de 09 de junho de 2008, no Cargo de Técnico de Informática, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 003/2016, Processo Administrativo nº 001/2016, que tem como objeto a aquisição de painel de LED P-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo